



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE

IND 5907/2006

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Chico Leite)

LIDO  
Em 02 / 05 / 06

Assessoria do Plenário

do Protocolo Legislativo para registro  
seguida à CES

Em, 03, 05, 06.

*Chico Leite*  
Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal envidar esforços no sentido de tratar o assédio moral como questão de saúde pública, no âmbito do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do que dispõe o artigo 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal envidar esforços no sentido de tratar o assédio moral como questão de saúde pública, no âmbito do Distrito Federal.

## JUSTIFICAÇÃO

Assédio Moral consiste em submeter o trabalhador a situações de constante humilhação e constrangimento que, ao longo do tempo, interfere na sua vida, comprometendo sua auto-estima, dignidade e relações afetivas e sociais, ocasionando graves danos à saúde física e mental.

A prevenção e recuperação da saúde do trabalhador deve ser objeto de atenção por parte do Poder Público. Neste contexto, o assédio moral, com toda a sua potencialidade de dano à saúde, deve ter especial atenção.

Considerando a nova definição da medicina do trabalho, adotada pelo Comitê Misto OIT/OMS, qual seja: proporcionar a promoção e manutenção do mais alto nível de bem-estar físico, mental e social dos trabalhadores, considerando, também, que a sociedade tem pouca informação sobre o tema, sugerimos que, dentro das medidas a serem adotadas, sejam realizados cursos de atualização, com ênfase no tema, aos profissionais da área, além da realização de uma campanha informativa voltada a toda a sociedade do Distrito Federal.

Portanto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde envidar esforços no sentido de tratar o assédio moral como questão de saúde pública, no âmbito do Distrito Federal. E assim sendo, conclamo os nobres pares a aprovar a presente indicação.

Sala das Sessões, em .....

Deputado CHICO LEITE  
PT-DF

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 28 / 04 / 06 às 17:25  
*Chico Leite* 15.496-13  
Assinatura Matrícula

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 5907 / 2006  
Fls. Nº 01